

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2019**

**CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS**

**CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato para a Aquisição de Material de Consumo e Material de limpeza, para atender em vários setores da Administração Pública Municipal, conforme preços registrados na Ata nº. 016/2019.

**VALOR:** R\$ 264.938,17 (duzentos sessenta quatro mil novecentos trinta oito reais e dezessete centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0002-2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

23.542.0021 – 2.076 – Manut. Ativ. Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017-2.035 – Manut. Ativid. Gerencia de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0084-2.079 – BI Prot. Soc. Esp. de Alta Compl. Casa de Acolh.o (Terceira Idade)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.244.0082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0014-2.057 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074.2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074.2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**DATA:** 12 de Agosto de 2019

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS

**SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante**

**Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante**

**Sr. José Messias de Souza pela Contratante**

**Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante**  
**Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante**  
**Sra. Silmara de Souza Braga pela Contratante**  
**Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.**